



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 21/2023

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. IlsePerin .”

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 020/2023, publicado no Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso, edição nº 4.330 publicada em 29/09/2023, onde foi concedido o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** em favor da **SRA. ILSE PERIN**.

- **ONDE SE LÊ:** (...) servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativo II, Padrão “B”, Classe “31”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde(...)
- **LEIA-SE:** servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativo II, Padrão “B”, Classe “32”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde(...)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara/MT, 09 de outubro de 2023.

MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA
Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal